



**PROJETO DE LEI Nº 17A/2023,
DE 12 DE MAIO DE 2023**

Declara de relevante interesse cultural, religioso, turístico e social, no âmbito do Município de Santa Rita do Sapucaí, o evento "Marcha para Jesus" e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí/MG aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarado de relevante interesse cultural, religioso, turístico e social, no âmbito do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, o evento "Marcha para Jesus".

Art. 2º. O evento "Marcha para Jesus" de Santa Rita do Sapucaí/MG será realizado anualmente, no último sábado do mês de setembro.

Art. 3º. O Município poderá destinar recursos públicos para apoio à realização do evento, por meio de dotação orçamentária própria, a ser aberta mediante a aprovação de projeto de lei de iniciativa privativa do Prefeito Municipal.

Art. 4º. O bem cultural de que trata esta lei poderá, a critério dos órgãos responsáveis pela política de patrimônio cultural do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, ser objeto de proteção específica, por meio de inventário, tombamento, registro ou de outros procedimentos administrativos correlatos, nos termos da lei.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 12 de maio de 2023.


Pr. Flávio de Castro Barbosa
Vereador


Manoel Messias Felix
Vereador



EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhora Vereadora,
Senhores Vereadores,

A Marcha para Jesus é destaque no cenário de eventos religiosos do Brasil.

Sabe-se que mais de 85% da população brasileira se declara cristã. A Marcha para Jesus abrange os fiéis cristãos em geral, entre evangélicos e católicos.

Esse evento reúne igrejas cristãs do país e do mundo e é aberto à participação de toda a população. Representa a união das pessoas, a comunhão de todos que acreditam em Jesus Cristo.

A Marcha para Jesus chegou ao Brasil em 1993 e já foi realizado em países como Argentina, Canadá, Colômbia, Cuba, Estados Unidos, Finlândia, França, Itália, Japão, Moçambique, Rússia e Israel, entre outros.

Trata-se de um evento popular, afeto à religiosidade típica do santaritense, que ratifica os valores de fé, família, paz e respeito.

Por todos esses motivos, pedimos o apoio de todos para a aprovação deste projeto de lei.

Santa Rita do Sapucaí/MG, 12 de maio de 2023.


Pr. Flávio de Castro Barbosa
Vereador


Manoel Messias Felix
Vereador